



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Formoso s/nº - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.
CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

Resolução nº 003/11, de 16 de Março de 2011.

"ALTERAM-SE AS TABELAS I E II DA
RESOLUÇÃO Nº 004/10, DE 09 DE DEZEMBRO
DE 2010".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins APROVOU e eu, Vereador-Presidente, consoante o disposto no art. 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Alteram-se as Tabelas I e II da Resolução nº 004/10, de 09 de Dezembro de 2010 - "Estipula valores de Diárias para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Talismã - TO, para o exercício de 2011", que passam a vigorar da seguinte forma:

I - VEREADORES	
Destino da Viagem	Valor (R\$)
À Capital do Estado do Tocantins	280,00
Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi	170,00
A outras Capitais do Brasil	350,00
Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.	170,00
À cidade de Porangatu - GO.	130,00
À cidade de Gurupi - TO.	130,00
À cidade de Alvorada - TO.	90,00
Vila União (Panta)	50,00

II - SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Destino da Viagem	Valor (R\$)
À Capital do Estado do Tocantins	200,00
Ao interior do Estado do Tocantins, exceto Alvorada e Gurupi	100,00
A outras Capitais do Brasil	250,00
Ao interior de outros Estados, exceto Porangatu - GO.	120,00
À cidade de Porangatu - GO.	100,00
À cidade de Gurupi - TO.	100,00
À cidade de Alvorada - TO.	70,00
Vila União (Panta)	50,00

Art. 2º - Os demais dispositivos da Resolução nº 004/10, de 09 de Dezembro de 2010 permanecem inalterados.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Formoso s/nº - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.
CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de Março de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins,
aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2011.


Vereador FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Presidente.





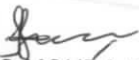
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Formoso s/nº - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.
CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Resolução nº 003/11, de 16 de Março de 2011 - "ALTERAM-SE AS TABELAS I E II DA RESOLUÇÃO Nº 004/10, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010", foi fixada no mural desta Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 16 de Março de 2011.


Vereador FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Presidente.

